



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **PORTARIA - DPG Nº 034, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá para compor Comissão Permanente de desfazimento de bens inservíveis da DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 26.0.000000348-3 - DPE/AP;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. Designar** os servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá para compor a Comissão Permanente de desfazimento de bens inservíveis da DPE-AP.

**PRESIDENTE:** VANDE BRASIL DOS SANTOS BITENCOURT - Chefe Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado - Matrícula 083-2.

**1º MEMBRO:** ALINE COLARES MORAES MONTEIRO - Coordenadora Geral de Administração - Matrícula 59-1.

**2º MEMBRO:** MARCELO ROBERTO PICANÇO SERRA - Chefe Divisão de Almoxarifado - Matrícula 162-1

**1º SUPLENTE:** PATRÍCIA BARROS FERREIRA - Assessor Técnico Nível I - Matrícula 627-1.

**2º SUPLENTE:** VALDIRA DA SILVA NOBRE - Chefe de Divisão Material e Patrimônio - Matrícula 1012187.

**3º SUPLENTE:** JOSÉ MARIA DA SILVA - Assessor Técnico Nível II - Matrícula 877-1.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 19/01/2026, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0182406** e o código CRC **B49295C7**.

---

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

---

26.0.000000348-3

0182406v2